

LEI Nº. 276/2008

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, com vigência plurianual, o valor de **R\$ 105.361,16**(cento e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), visando à construção de PORTAL, na entrada do Balneário Municipal, em convênio com o Ministério do Turismo.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de **R\$ 105.361,16**(cento e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), destinados a CONSTRUÇÃO DE PORTAL, no Balneário Municipal, com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO
 02.10 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 02.10.15 - URBANISMO
 02.10.15.695 - TURISMO
 02.10.15.695.0012 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
 02.10.15.695.0012.1 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL
 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.51.00 - OBRAS PUBLICAS
 FONTE: 01 - TESOIRO MUNICIPAL - R\$ 5.361,16.
 FONTE: 01 - TESOIRO ESTADUAL - R\$ 100.000,00.

Artigo 3º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no artigo 2º, terá como cobertura o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
 Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

Auto Assinado em: 26/06/2008